



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva do Tesouro
Departamento de Contabilidade



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2011-GINS (RETIFICADA no dia 20/07/2011)

Manaus, 04 de abril de 2011

1 - INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESAS – O órgão deverá instruir os processos de despesas para aquisição de bens ou prestação de serviços, de acordo com os seguintes procedimentos:

1.1 REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE – INEX (INEXIGIBILIDADE, ART. 25 E INCISOS DA LEI Nº 8.666/93).

- ✓ Solicitação (Documento como: Memorando ou outro equivalente para Aquisição de bens ou serviços);
- ✓ Proposta de Preços;
- ✓ Projeto Básico; (quando for necessário);
- ✓ Justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante;
- ✓ Justificativa do preço;
- ✓ Minuta do Termo de Contrato; (quando for necessário);
- ✓ Nota de Dotação para o bloqueio orçamentário;
- ✓ ~~Requisição do item – PES ou PAM (impresso do sistema e-compras); EXCLUÍDO~~
- ✓ Processo de Compra – Status: LIBERADO(impresso do sistema e-compras);
- ✓ NAD – Nota de Autorização de Despesas, devidamente datada e assinada (impresso do sistema e-compras);
- ✓ Mapa Comparativo da proposta (impresso do sistema e-compras);
- ✓ Cédula de Identidade dos representantes da empresa;
- ✓ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrados;
- ✓ Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Certidões Negativas atualizadas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS, no momento da publicação do ato administrativo e do Termo de Contrato;
- ✓ Declaração de Exclusividade; (quando for necessário);
- ✓ Demais documentos previstos nos artigos 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93;
- ✓ Encaminhar à Comissão Geral de Licitação para fins de emissão de Parecer e da Minuta da Portaria;
- ✓ Parecer da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE;
- ✓ Publicação da Portaria de acordo com a Minuta do ato emitida pela CGL, no prazo de 05 (cinco) dias;
- ✓ Licitação INEX- Finalizado (impresso do sistema e-compras);
- ✓ Certidões Negativas para comprovação da Regularidade Fiscal no ato da emissão da Nota de Empenho. (Documento físico ou impressão na Nota de Empenho).



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva do Tesouro
Departamento de Contabilidade



1.1.1 - PREENCHIMENTO DA NOTA DE EMPENHO - INEX – O órgão deverá emitir **NOTA DE EMPENHO** após a **publicação da Portaria de Inexigibilidade e Finalizado** no sistema e-compras, da seguinte maneira:

1.1.1.1 - NOTA DE EMPENHO:

- ✓ **CREDOR : CNPJ DA PESSOA JURÍDICA** constante na **PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE**.
- ✓ **ENQUADRAMENTO DA DESPESA : (INEXIGIBILIDADE, de acordo com a FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** constante na **PORTARIA PUBLICADA)**.

1.1.1.2 - DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO:

- ✓ Especificação da Aquisição ou da Prestação de Serviços(ITEM POR ITEM DO SISTEMA E-COMPRAS)
- ✓ Marca (Se houver).....(ITEM POR ITEM -utilizar o campo de complemento)
- ✓ N° DO REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE – INEX ... (utilizar o campo de complemento)
- ✓ Data da publicação do ato de Inexigibilidade no D.O.E. (utilizar o campo de complemento)
- ✓ CONTRATO A SER FIRMADO.....ou CONTRATO N°ou TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° (se houver -utilizar o campo de complemento)
- ✓ VIGÊNCIA : ... (se houver -utilizar o campo de complemento)
- ✓ VALOR GLOBAL: (se houver -utilizar o campo de complemento)
- ✓ VALOR MENSAL: ... (se houver -utilizar o campo de complemento)
- ✓ SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE : ... (se houver-utilizar o campo de complemento)

OBS: Preencher o campo de complementação na tela de descrição da Nota de Empenho com dados da proposta e projeto básico.



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva do Tesouro
Departamento de Contabilidade



1.2 – LIQUIDAÇÃO DA DESPESA – FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INEXIGIBILIDADE – INEX :

1.2.1 - FORNECIMENTO:

- ✓ DANFE- DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, devidamente atestado;
- ✓ Impressão da consulta da AUTENTICIDADE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA;
- ✓ Requerimento constando nº da nota fiscal eletrônica, mês de referência;
- ✓ Recibo constando nº da nota fiscal eletrônica, mês de referência;
- ✓ DAR (taxa de expediente);
- ✓ TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO – TCR (recebimento pelo servidor do órgão, ou pela Comissão órgão/Sefaz);
- ✓ Contrato ou Termo Aditivo devidamente assinados. (se houver);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato ou do Termo Aditivo (se houver);
- ✓ Certidões Negativas de Débitos válidas à época da emissão da Nota de Lançamento. (documentos físicos ou a impressão no campo de descrição da Nota de Lançamento).

1.2.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

- ✓ NOTA FISCAL ELETRÔNICA, NOTA FISCAL CONVENCIONAL COM VALIDADE PARA EMISSÃO, NOTA FISCAL AVULSA E FATURA, devidamente atestadas;
- ✓ Requerimento constando nº DO DOCUMENTO FISCAL , mês de referência;
- ✓ Recibo constando nº DO DOCUMENTO FISCAL , mês de referência;
- ✓ DAR (taxa de expediente);
- ✓ Contrato ou Termo Aditivo devidamente assinados. (se houver);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato ou do Termo Aditivo (se houver);
- ✓ Cópia da Folha de Pagamento do Pessoal da empresa contratada , quando envolver mão-de-obra;
- ✓ Protocolo de Envio da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços e Informações à Previdência Social – GFIP da empresa contratada com cadastro do contrato, quando envolver mão-de-obra;
- ✓ Guia de Previdência Social – GPS da empresa contratada, quando envolver mão-de-obra;
- ✓ Certidões Negativas de Débitos válidas à época da emissão da Nota de Lançamento. (documentos físicos ou a impressão no campo de descrição da Nota de Lançamento).

1.2.3 - EMISSÃO DA NOTA DE LANÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO – FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INEXIGIBILIDADE – INEX – O órgão deverá emitir NOTA DE LANÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO para realizar a liquidação das despesas:

1.2.3.1 - NOTA DE LANÇAMENTO: Utilizar os seguintes eventos: ANEXO I

1.2.3.2 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO: Utilizar os seguintes credores:ANEXO II

ANEXO I



SEFAZ



Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva do Tesouro
Departamento de Contabilidade

NATUREZA DE DESPESAS	EVENTO S / CONTRATO POR FONTE			EVENTO C / CONTRATO POR FONTE					RETENÇÃO (se houver)
	OUTRAS FONTES	CONVÊNIO 280/480		OUTRAS FONTES		CONVÊNIO 280/480			
	LIQUIDAÇÃO	REGISTRO FINANCEIRO	LIQUIDAÇÃO	REGISTRO DO CONTRATO	LIQUIDAÇÃO	REGISTRO FINANCEIRO	REGISTRO DO CONTRATO	LIQUIDAÇÃO	
339030 MATERIAL DE CONSUMO	510001 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510021 520255	540414	510015 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540414	510031 520255	520225-ICMS
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	510001 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510021 520255	540412	510012 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540412	510032 520255	520222-INSS 520224-IRRF 520405-IRRF (EMPRESAS E ECONOMIA MISTA)
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	510001 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510021 520255	540412	510012 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540412	510032 520255	520222-INSS 520224-IRRF 520225-ICMS 520226-ISS 540600-ISS 540601-CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL 520405-IRRF (EMPRESAS E ECONOMIA MISTA) 520406-PIS/COFINS/CSLL (EMPRESAS E ECONOMIA MISTA)
449052 MATERIAL PERMANENTE	510008 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510023 520255	540414	510014 520255	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	540414	510034 520255	520225-ICMS
339047 OBRIGAÇÃO PATRONAL	510001 520257	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	510021 520257	-----	510001 520257	540401 CREDOR: CNPJ DO CONCEDENTE DO CONVÊNIO	-----	510021 520257	-----

ANEXO II



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva do Tesouro
Departamento de Contabilidade



EVENTO/PD	CREDOR	GUIAS
530355 – PAGAMENTO OBRIGACOES FORNECEDORES E CREDITORES	CNPJ DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS	-----
530322-INSS	299790360010-31 – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL/INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS- CODIGO DE PAGAMENTO /CNPJ Prestador Pessoa Física - 2402 - CNPJ DO ÓRGÃO Prestador Pessoa Jurídica – 2640 – CNPJ DO PRESTADOR PESSOA JURÍDICA
530324-IRRF	043123770001-37 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO – DAR TRIBUTOS - 4649
530325-ICMS	043123770001-37 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO – DAR TRIBUTOS – 1367
530326-ISS	CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL(o mesmo constante no evento de complemento 540601 da Nota de Lançamento.	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL -DAM
530357-PAGAMENTO INSS ENCARGOS EMPREGADOR	299790360010-31 – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL/INSS	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS- CODIGO DE PAGAMENTO - 2402 CNPJ DO ÓRGÃO
530505-IRRF (EMPRESAS E ECONOMIA MISTA)	003944600072-35 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA FEDERAL - DARF
530506-PIS/COFINS/CSLL (EMPRESAS PÚBLICAS E ECONOMIA MISTA)	003944600072-35 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA FEDERAL - DARF

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial